

PORTARIA Nº. 15/2014 DE 08 DE JANEIRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635126

Dispõe sobre a Normatização do Manual de Normas e Rotinas do Setor Psiquiatria e regulamenta as atribuições e competências dos servidores e terceirizados do Hospital Regional de Tucuruí – PA, e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí / SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a portaria nº 1.217/2013 de 09/05/2013, publicada no DOE nº 32.394 de 10/05/2013 e; Considerando o processo de reorganização dos serviços oferecidos no Hospital Regional de Tucuruí; Considerando a necessidade de organizar normas e rotinas do Setor Psiquiatria; Considerando a constituição da República Federativa do Brasil; Título VIII – Dar Ordem Social (Art. 193 a 232) – Lei 8.080 de 19/09/1990 – Lei Orgânica de Saúde (LOS); Considerando a Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Considerando a Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso; Considerando a Lei nº 7.853 de 24/10/1989 – Política Nacional para Integração da Pessoa com Necessidades Especiais; Considerando a Lei nº 9.982 de 14/07/2000 – Lei da Assistência Religiosa nas Entidades Hospitalares Públicas e Privadas; Considerando a Lei nº 6.001 de 19/12/1973 – Estatuto do Índio; Considerando a necessidade de prevenção de infecção Hospitalar.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Rotinas do Setor Psiquiatria do Hospital Regional de Tucuruí.

Drª. Diana Helen dos Santos Silva

Diretora Geral do HRT/SESPA

Portaria nº 1.217/2013

PORTARIA Nº 16/2014 DE 08 DE JANEIRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635128

Dispõe sobre a Normatização do Manual de Normas e Rotinas da Central de Processamento de Roupas e regulamenta as atribuições e competências dos servidores e terceirizados do Hospital Regional de Tucuruí – PA, e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí / SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a portaria nº 1.217/2013 de 09/05/2013, publicada no DOE nº 32.394 de 10/05/2013 e; Considerando o processo de reorganização dos serviços oferecidos no Hospital Regional de Tucuruí; Considerando a necessidade de organizar normas e rotinas da Central de Processamento de Roupas; Considerando a constituição da República Federativa do Brasil; Título VIII – Dar Ordem Social (Art. 193 a 232) – Lei 8.080 de 19/09/1990 – Lei Orgânica de Saúde (LOS); Considerando a Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Considerando a Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso; Considerando a Lei nº 7.853 de 24/10/1989 – Política Nacional para Integração da Pessoa com Necessidades Especiais; Considerando a Lei nº 9.982 de 14/07/2000 – Lei da Assistência Religiosa nas Entidades Hospitalares Públicas e Privadas; Considerando a Lei nº 6.001 de 19/12/1973 – Estatuto do Índio; Considerando a necessidade de prevenção de infecção Hospitalar.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Rotinas da Central de Processamento de Roupas do Hospital Regional de Tucuruí.

Drª. Diana Helen dos Santos Silva

Diretora Geral do HRT/SESPA

Portaria nº 1.217/2013

Hospital Ophir Loyola

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634665

Errata da Publicação: 634223

Contrato: 4-14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de coletadores de sangue arterial ou seringa, volume de amostras 0,5 a 1,6 ml ou 500 microlitros a 2000 microlitros, descartável, pré-heparinizada de lítio, com 80 UI/ de heparina de lítio sólida e balanceada sem agulha para medida de eletrólitos de uso exclusivo para coleta de sangue arterial e/ ou venoso para a realização do exame de gasometria. Processo nº 338.918/2013

Valor Total: 44.676,00

Data Assinatura: 02/01/2014

Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015

Pregão Eletrônico: 123/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

10302131226100000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA

Endereço: R Leopoldo Teixeira, 08

CEP. 67030-025 - Ananindeua/PAEmail: comercial@cristalfarma.com.br

Telefone: 9132555616

Ordenador: MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634862

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMPA, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) PE Nº 02/2013 (SRP), referente ao Processo nº 1570/2013-FSCMPA, e-protocolo 2013/556598, com a finalidade de **Aquisição de Material de Expediente**, com valor mensal de R\$ 6.356,10 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos), com a empresa **ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.165.782/0001-93, Inscrição Estadual: 15.266.507-2, e nos autos do processo nº 1573/2013, e-protocolo nº 2013/556535, com valor de R\$ 2.690,00 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais) com a empresa **A. P. GONÇALVES COMERCIAL-ME**, inscrita no CNPJ: 06.943.213/0001-33, Inscrição Estadual: 15.240.766-9, e nos autos do processo nº 1572/2013, e-protocolo nº 556509, com valor de R\$ 2.501,00 (Dois Mil, Quinhentos e Um Reais) com a empresa **P. L. FADEL INFORMÁTICA-ME**, inscrita no CNPJ: 15.078.596/0001-10, Inscrição Estadual: 15.362.962-2.

Belém, 06 de janeiro de 2014.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Presidente

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635021

Portaria nº 1375/2013 – GAP/GP/FSCMPA, de 25/11/2013, publicada no DOE nº 32.530, de 27/11/2013. Referente à Revogação de Cessão do servidor **MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA**, Matrícula nº 5171466/017.

ONDE SE LÊ: a contar de 01/11/2013.

LEIA-SE: a contar de 02/12/2013.

Belém, 07 de janeiro de 2014.

ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Presidente da FSCMPA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CHAMADA PÚBLICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634940

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, torna público o Edital de Seleção de Entidades Externas Representantes dos Segmentos dos Usuários e dos Trabalhadores, com vistas à composição do Conselho Gestor da FHCGV, em conformidade com as disposições do art. 7º, do seu Regimento Interno.

I – DO OBJETO

I.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção de vagas titulares, com os respectivos suplentes, de entidades externas do segmento dos usuários com 7 (sete)vagas e 1(uma)vaga pelo segmento dos trabalhadores.

II – DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

II.1. Estão aptos a participar da presente seleção, entidades de usuários preferencialmente com atividades afins às áreas de referência da FHCGV, bem como sindicatos com representatividade na área da saúde.

II.2. Para concorrer à seleção, os candidatos deverão apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, no horário de 8:00h às 16:00h, junto ao Protocolo Geral da FHCGV, cópia autenticada da seguinte documentação:

II.2.a. Estatuto Social;

II.2.b. Ata de Constituição;

II.2.c. Ata da última eleição da respectiva diretoria;

II.2.d. Relatório das atividades dos três últimos exercícios.

II.3. Findo o prazo do item II.2, a Comissão Eleitoral procederá, em até 10 (dez) dias úteis, à análise das propostas apresentadas.

II.4. Concluída a análise das propostas, a Comissão Eleitoral homologará o resultado final com as entidades habilitadas, em 3 (três) dias úteis, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

III.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos do presente Edital, por irregularidades na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data final para inscrição, cabendo à Comissão Eleitoral julgar as impugnações no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do seu recebimento.

III.2. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Comissão Eleitoral do Conselho Gestor da FHCGV

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente – FPEHCGV

Secretaria de Estado
de Assistência Social

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634976

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2260/2013 – SEAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

DE: (DIARIA)

Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.555 de 06 de janeiro de 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633834

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 03/2014 – SEAS DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

DE: (DIARIA)

Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.556 de 07 de janeiro de 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634175

Em nome do Colaborador Eventual: DAVI GUSTAVO COSTA DOS SANTOS

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

TRANSFERÊNCIA DE FERIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634978

PORTARIA Nº 007/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32308, de 28 de dezembro de 2012.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MILSON CHARLES TUMA DOS REIS**, matrícula nº **54195023/ 1**, lotado na **CPSE-AC/SEAS**, ocupante do cargo de **SOCIOLOGO**, referente ao exercício de **2012/2013**, concedida através da portaria **2266/2013-SEAS**, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº **32.551** de 30/12/2013, de **02/01/2014** a **31/01/2014** para **15/01/2014** a **13/02/2014**.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 07 de janeiro de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 008/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32308, de 28 de dezembro de 2012.

TRANSFERIR, a pedido, o gozo de férias da servidora **ANANDA TIGAR LIMA QUADROS**, matrícula nº **57220347/ 2**, lotada no **Lar da Providência/SEAS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, referente ao exercício de **2012/2013**, concedida através da portaria **2266/2013-SEAS**, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº **32.551** de 30/12/2013, de **21/01/2014** a **20/02/2014** para **03/02/2014** a **04/03/2014**.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 07 de janeiro de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634981

PORTARIA N.º 04/2014 - SEAS, 07 DE JANEIRO DE 2014.

Nome: MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 3196925/1

Cargo: SERVENTE

Lotação: DAS /SEAS

Período: 01/02/2014 a 02/03/2014

Triênio: 26/07/2001 a 25/07/2004.

(30 trinta dias) **LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.º 05/2014 - SEAS, 07 DE JANEIRO DE 2014.

Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Matrícula: 3208656/1

Cargo: PSICÓLOGO

Lotação: DAS/CEDCA

Período: 30/01/2014 a 28/02/2014

Triênio: 18/06/2006 a 17/06/2009.

(30 trinta dias) **LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.º 06/2014 - SEAS, 07 DE JANEIRO DE 2014.

Nome: JOÃO PAULO CARNEIRO THURY

Matrícula: 54195798/1

Cargo: SOCIOLOGO

Lotação: DAS/SEAS

Período: 10/03/2014 a 08/04/2014

Triênio: 19/01/2006 a 18/01/2009.

(30 trinta dias) **LICENÇA PRÊMIO**

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

DIARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635055

Portaria: 2260/2013

Objetivo: realizar Ações de Fiscalização Ambiental no município. **Fundamento Legal:** Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000/ALDO ALVES CALDAS (Colaborador Eventual) / 14.5

diárias (Deslocamento) / de 04/12/2013 a 18/12/2013

000000/ALUIZIO ROBERTO CAMPELO DE ARAÚJO (Colaborador